



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A necessidade decorre da demanda contínua por cordas de 12mm em poliamida, destinadas à instalação, substituição e manutenção de equipamentos recreativos em playgrounds, áreas de lazer e balanços localizados em praças, parques e demais espaços públicos do município de Itapevi.

1.2. O fornecimento desse material visa garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade das estruturas de recreação infantil, assegurando que os brinquedos e balanços permaneçam em condições adequadas de uso. A ação contribui para a preservação dos espaços públicos, o lazer seguro das crianças e famílias, e o fortalecimento das políticas municipais de convivência e bem-estar social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) referente ao exercício de 2025, em razão de ajustes realizados durante a compatibilização com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Na ocasião, foi necessária a exclusão de determinados itens para adequação ao limite orçamentário fixado, considerando-se que o estoque remanescente seria suficiente para atender às demandas da Secretaria. Contudo, em virtude do uso contínuo e da deterioração natural dos materiais, o estoque foi integralmente consumido, tornando indispensável a reposição imediata para garantir a continuidade das atividades e a segurança dos equipamentos recreativos mantidos pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, mas com seus próprios segmentos de modalidades esportivas.

3.2. O fornecimento se dará por entrega única, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

3.3. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

3.4. No que tange aos critérios de sustentabilidade, os bens a serem adquiridos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.5. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021.

3.6. Considerando que o valor estimado da aquisição é inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido para compras e serviços, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e verificada a existência de pluralidade de fornecedores habilitados no mercado para o fornecimento do item, opta-se pela adoção da dispensa de licitação com disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a ampla competitividade e a vantajosidade à Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

3.7. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. As quantidades foram dimensionadas com base nas demandas da Secretaria de Esportes e Lazer do município de Itapevi para o período de 12 meses, contemplando as necessidades de manutenção, instalação e substituição de cordas utilizadas em playgrounds, áreas de lazer e balanços distribuídos em praças, parques e demais espaços públicos.

4.2. Foram considerados o histórico de consumo, as avaliações técnicas das estruturas recreativas e a necessidade de reposição periódica dos materiais, visando garantir a segurança e durabilidade dos equipamentos instalados.

4.3 Lote Único – Atender às demandas de manutenção e revitalização dos playgrounds e áreas de lazer, assegurando a utilização de cordas de alta resistência e qualidade compatível com os padrões de segurança exigidos para o uso infantil e recreativo.

Item	Quant	Un	Descrição de Itens – Lote 1
01	15	RL	Corda de 12mm em poliamida

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a referida aquisição, que atendam aos critérios da conveniência, economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas aos bancos públicos, que melhor atendessem às necessidades da administração, onde se observou variações quanto à especificação do objeto, e devido aos detalhes técnicos do item proposto, que são requisitos necessários para atender locais de área de lazer e playgrounds, foi preciso cotar diretamente com fornecedores experientes e competentes no ramo.

5.3 Portanto a busca foi realizada por meio de um levantamento único de cotações de fornecedores experientes no ramo.

5.4 Logo, a aquisição de corda de 12 mm em poliamida, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar constatou que se trata de um objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, porém, com seus próprios detalhes técnicos.

6. ESTIMATIVA DE VALORES

6.1 Foi estimado a média através de cotações diretas de fornecedores sólidos e estabelecidos nos segmentos de cordas de proteção, o valor de R\$ 6.264,15 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	QUANT.	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	15	Max Gate Comercial LTDA CNPJ: 24.738.188/0001-38	Corda	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
1	15	Ultra Epi Equipamentos de Proteção Individual CNPJ: 42.797.232/0001-62	Corda	R\$ 446,00	R\$ 6.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

1	15	Armazém do Epi Equipamentos de Proteção LTDA ME CNPJ: 25.318.057/0001-64	Corda	R\$ 396,831	R\$ 5.952,46
-	-	-	Média	R\$ 417,61	R\$6.264,15

6.2. Em consonância com o art. 24 do decreto municipal nº 5.848 de 15 de dezembro de 2023, que trata da regulamentação no âmbito do município de Itapevi da Nova Lei de Licitações, considerando que não foram encontrados resultados em bancos públicos que atendessem as mesmas especificações técnicas, a estimativa de valores foi exclusivamente baseada através de cotações de fornecedores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com disputa eletrônica, visando à aquisição direta do item descrito neste Termo de Referência, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de demanda específica e imediata da Secretaria de Esportes e Lazer.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A adjudicação da dispensa eletrônica com disputa será realizada em lote único, considerando que se trata de item específico — corda de 12 mm em poliamida, destinada à instalação e manutenção de balanços e equipamentos de playgrounds. Por se tratar de material padronizado e homogêneo, não há justificativa técnica ou econômica para o fracionamento em lotes.

8.2. A aquisição em lote único favorece a padronização do material, assegurando uniformidade nas instalações e manutenções, além de simplificar o processo logístico de aquisição, entrega e controle de qualidade.

8.3. Destaca-se que a compra em lote único contribui para o cumprimento do princípio da economicidade, evitando a dispersão de fornecedores, reduzindo custos operacionais e garantindo maior eficiência no gerenciamento contratual e no atendimento das demandas da Secretaria de Esportes e Lazer.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Garantir segurança e funcionalidade nas áreas de lazer e playgrounds, por meio da utilização de cordas de 12mm em poliamida resistentes e de alta durabilidade, adequadas ao uso em balanços e brinquedos infantis.

10.2. Revitalizar e conservar os espaços públicos de recreação, proporcionando ambientes seguros, atrativos e confortáveis para crianças, jovens e famílias, incentivando o uso consciente e o lazer em comunidade.

10.3. Promover a inclusão social e o bem-estar, ao assegurar que os equipamentos de playgrounds estejam em perfeitas condições de uso, estimulando a convivência, a prática de atividades recreativas e o desenvolvimento motor e social das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

10.4. Reduzir riscos de acidentes e danos estruturais, por meio da substituição preventiva de cordas desgastadas, garantindo a integridade física dos usuários e a conformidade com padrões de segurança.

10.5. Fortalecer as políticas públicas de lazer e manutenção urbana, evidenciando o compromisso da administração municipal com a valorização dos espaços públicos, a segurança da população e a promoção de atividades recreativas de qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Diante das informações técnicas e econômicas levantadas, a contratação proposta é considerada viável e necessária para a continuidade das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade.

10/10/2025

Anderson Cavanha
Secretário de Esportes e Lazer

Ronaldo Pereira Lopes
Chefe de Gabinete

Leonardo Oliveira Monteiro
Gerente